

Pequenos infratores vão prestar serviços

Iniciativa visa a recuperação desse tipo de delinqüente para a sociedade

Com a criação do Juizado Especial Criminal, 89 pessoas, que cometeram pequenos delitos, já foram encaminhadas para as secretarias da Prefeitura de Curitiba para prestação de serviço. Essa nova orientação faz parte do Programa Justiça e Cidadania, lançado oficialmente ontem, na Prefeitura de Curitiba, em parceria com o Tribunal de Justiça, Juizado Especial Criminal e Procuradoria Geral do Estado.

A coordenação do Justiça e Cidadania está a cargo da Fundação de Ação Social (FAS), presidida pela primeira-dama, Margarita Sansone. Criado pelo juiz de Direito, José Laurindo Souza Netto, o programa tem como principal objetivo tornar as pessoas que cometeram pequenos delitos mais úteis para a sociedade. "É uma pena alternativa que funciona como efeito terapêutico e educativo", completou.

Com o Justiça e Cidadania, os infratores de pequenos delitos, cuja pena não ultrapasse um ano de detenção, podem evitar a prisão ou o pagamento de multa com a prestação de serviços para a comunidade. Entre os delitos cometidos estão lesão corporal, porte ilegal de arma, perturbação da ordem pública, infração de trânsito entre outras contravenções penais.

O Juizado Especial Criminal faz

uma avaliação do pequeno infrator para saber em qual dos muitos serviços oferecidos pela Prefeitura ele pode ser encaminhado. A presidente da FAS, Margarita Sansone, explicou que estes apenados cumprem uma carga horária de oito horas por semana nas mais diversas secretarias e programas. "O resultado tem sido excelente", comentou.

Um dos exemplos contado por Veranice Hayashida, diretora do Departamento de Capacitação ao Ofício e Integração da FAS, é de um rapaz, L.S.I., de 19 anos, classe média alta, que cometeu uma infração de trânsito. "Ele trabalhou por um mês no projeto Tudo Limpo e no Vale Vovó e gostou da experiência, prometendo que pretende se cadastrar para continuar colaborando".

O prefeito Rafael Greca destacou que o lançamento do Programa Justiça e Cidadania é feita depois de testado e aprovado. "Foram três meses de trabalho e os resultados foram ótimos", assinalou. Ele chamou a atenção que este programa visa melhorar a cidade e evitar que delegacias fiquem superlotadas. Participaram do evento, ontem de manhã, no salão nobre da Prefeitura, diversas autoridades entre elas o presidente do Tribunal de Justiça, Cláudio Nunes do Nascimento.



Lançamento do programa para a reeducação do pequeno delinqüente.

Edson Silva



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ARQUIVO DE RECORTES

INDÚSTRIA & COMÉRCIO

NÚMERO

DATA

11 JUL 1976

Prestação de serviços poderá substituir prisão em todo o PR

Marcio Achilles Sardi

O Tribunal de Justiça pretende estender para todo o Estado o projeto que está sendo realizado em Curitiba para substituir as penas de prisão pela prestação de serviços à comunidade. O presidente do TJ, desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, anunciou esta disposição na manhã de ontem, durante a assinatura do convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba.

Na Capital do Estado, a proposta já está em experimentação há dois meses. Até agora, 89 pessoas, condenadas a penas de menos de um ano em delitos de trânsito, principalmente, trocaram a detenção pelo auxílio a programas da Fundação de Ação Social (FAS). A prestação de serviços nunca deve ser menor que oito horas por semana e varia de um a dois meses. Alguns condenados trabalham no projeto Tudo Limpo, e outros no Vale Vovó, que entrega cestas básicas de alimentos e produtos de higiene para famílias que mantêm um idoso.

“Temos caminhado de acordo com os direitos e estamos, hoje, contemplando os deveres do cidadão”, afirmou a primeira-dama do município, Margarita Sansone, também presidente da FAS. O convênio foi firmado entre a Prefeitura e o Juizado Especial Criminal. Durante o evento, Margarita divulgou que a Prefeitura irá criar o Instituto do Direito da Família, que prestará assistência no direito de família, “principalmente às mulheres que acabam ficando sem pensão ou moradia quando os maridos as abandonam”. O programa será criado no dia 12 de agosto, um dia após o Dia do Advogado.

Ratificando a opinião da presidente da FAS, o prefeito Rafael Greca de Macedo apontou que

“a cidade não é somente o cenário do direito, mas também dos deveres”. Para Greca, “não cumprir com os deveres e não garantir os direitos, mesmo das pessoas que cometem delitos, se constitui num fato de extrema gravidade numa sociedade civilizada”. O prefeito considerou, com o convênio, que “o direito está voltando às suas raízes”, aproximando mais o condenado do convívio social.

O supervisor do Juizado Especial Criminal, juiz José Laurindo de Souza Netto, destacou “que o direito penal tem o papel humano da reinserção social do agente do delito”. O juiz observou que “a pena deve ser aplicada para a proteção dos bens jurídicos, respeitando todos os cidadãos, mesmo o autor do delito”.

EXTENSÃO

O presidente do TJ, desembargador Cláudio Nunes do Nascimento, informou que irá repassar uma recomendação aos juízes do interior para que procurem aplicar penas de prestação de serviços sociais em lugar da privação de liberdade. “A iniciativa de Curitiba serviu de marco inicial”, disse o magistrado.

Gilberto Ferreira, um dos juízes do projeto Paraná Sentença em Dia, completou que a Justiça do Estado está planejando estender a prestação de serviços para crimes cuja pena seja cumprida em regime aberto e menor que quatro anos. Inicialmente, isto será implantado na Região Metropolitana de Curitiba, “também para adolescentes infratores, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente”. Hoje, segundo Ferreira, a prestação de serviços é determinada apenas esporadicamente pelos juízes, apesar de estar prevista em lei.